

DECRETO Nº 4935/85  
de 18 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômicos, no valor de Cr\$......  
12.077.840

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos da despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03080302.04 - Manutenção dos Serviços e 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 03080302.17 - Estagiários, na Divisão de Cadastro Técnico Municipal, no Departamento de Finanças, na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.077.840 (doze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14 - 4110	Obras e Instalações	11.600.000
6.14 - 03080302.17	Estagiários	
6.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	477.840

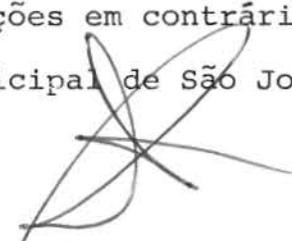
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14 - 03080302.17	Estagiários	
6.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	12.077.840

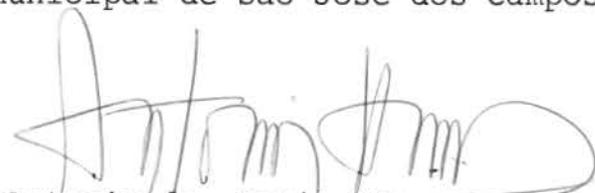
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de janeiro de 1985.

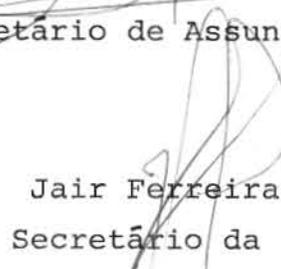
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4935/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de janeiro de 1985.



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos